ATO DA MESA Nº 07/2022

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DA PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (SP), no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso IV do artigo 291 do Regimento Interno em vigor, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, corrida na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, na forma solicitada através do Requerimento nº 114 de 28 de julho de 2022, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio da Presidente Andressa Marques Moreira Ceroni referente ao mês de agosto sem qualquer desconto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente

MILTON CÉSAR PIRES
1º Secretário

EMERSON RODRIGUES
2º Secretário